



# *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email: [secgoverno@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 21 de fevereiro de 2022.

Ofício Gab. nº: 058/2022

Ref.: Resposta da Indicação 009/2022 - Luiz Alexandre Ferraz;

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Indicação de autoria do Exmo. Vereador de que o Município de Joanópolis aplique somente a correção anual do IPTU, e posteriormente faça levantamento caso a caso dos imóveis que estão desatualizados.

Não há possibilidade de aplicação somente da atualização já que foi aprovada junto a esta casa Legislativa, Lei Municipal estabelecendo novos critérios para atualização do IPTU, ou seja, nova Planta Genérica de Valores, Lei 2.072/2021.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Adauto Batista de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência

**Luiz Alexandre Ferraz**

Vereador da Câmara Municipal de Joanópolis

*Câmara Municipal de Joanópolis*  
PROTOCOLO N.º 42  
DATA 21-02-22 Hrs. 16:16  
ASS. JBO



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 09/2022

ENCAMINHA-SE  
10/02/22  
  
Gilmar Benedito Gonçalves  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 075.444.108-38

Luiz Alexandre Ferraz, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, indica que o prefeito aplique somente a correção anual do IPTU, e que posteriormente faça um levantamento caso a caso dos imóveis que estão desatualizados.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação dos munícipes, considerando a grande repercussão e a falta de critérios acerca da cobrança do IPTU para o exercício de 2022.

Demais considerações, se necessário, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 07 de fevereiro de 2022.

Luiz Alexandre Ferraz  
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
DATA: 07/02/22 Hrs.: 16:45  
ASS: